

PORTARIA CIMPE Nº 12/2023.

“Exonera o Sr. MANOEL CARLOS CALLEJON, da função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e dá outras providências”.

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MANOEL CARLOS CALLEJON, portador do RG nº 5.953.887 e do CPF nº 710.136.798-49, da função de Controlador Interno do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, a partir da data de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS, em 01 de agosto de 2023.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE